

ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Av. Brasil - Nº 491 - Centro – Fone: 0XX.91.3543-1599 – Rurópolis/Pa.

RESOLUÇÃO N.º 002/2.009

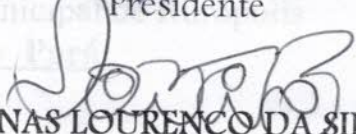
ESTABELECE DIARIAS AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução.

- Art. 1º - Os Servidores quando viajarem a serviços da Câmara farão jus a diárias, para atender as despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana.
- Art. 2º - Quando a viagem for fora do Município, à diária será de R\$ 200,00 (duzentos reais), quando for para a Capital à diária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e quando for fora do Estado à diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Art 3º - Os valores constantes no artigo anterior serão reajustados em ato próprio em tempo oportuno.
- Art. 4º - As despesas com a presente Resolução correrão à conta da dotação Orçamentária:  
10.01.001.0103100012.001 – Manutenção das atividades da Câmara  
3.3.90.14.0.0. – Diárias – Civil ..... R\$ 45.000,00
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Fevereiro de 2.009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis,  
Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2.009.

  
JOSELINO PADILHA  
Presidente

  
JONAS LOURENÇO DA SILVA  
1º Secretário

  
SÉRGIO RIBEIRO  
2º Secretário